OLIVEIRA TRUST

LC2M FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.677.254/0001-69

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias de abril de 2026, às 10 horas, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do **LC2M FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. MESA: Sr. Tiago Licarião – Presidente; e Sr. Fernanda Meirelles- Secretária.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a **ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.** sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2748, 12º andar, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 31.960.567/0001-33 ("Gestora") e a Administradora acima qualificada.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação da 4ª emissão de Cotas e o Suplemento da 4ª Emissão de Cotas da Classe do Fundo, que será objeto de distribuição privada nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160"), destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo, conforme Suplemento disposto Anexo I ("Oferta")

5. ABERTURA: Abertos os trabalhos, foram verificados o quórum de instalação, assim como os instrumentos de representação dos Cotistas presentes, conforme aplicável, declarando-se instalada a presente Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Terminada a leitura, a matéria foi submetida aos Cotistas para exame, discussão e votação. Prestados os devidos esclarecimentos acerca das matérias integrantes da Ordem do Dia, os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das Cotas presentes em assembleia, deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas o que segue:

I) Aprovação da 4ª Emissão de Cotas, com as seguintes características:

a) **Emissão**: 4ª Emissão de Cotas;
b) **Quantidade de Cotas**: 20.000 (vinte mil) cotas;
c) **Montante total**: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
d) **Lote Adicional**: Não há
e) **Regime de Colocação:** objeto de distribuição privada nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160"), destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo e dispensada de registro, conforme Anexo I
f) **Montante Mínimo da Oferta:** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
g) **Valor Nominal Unitário de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) na data primeira integralização e de

Clicksign 3c2af6b5-0706-4fd4-a8ed-ab66c7c7a7e3

acordo com o múltiplo da cota do dia da integralização, nas integralizações subsequentes;

h) **Forma de subscrição e integralização:** Moeda corrente nacional;

i) **Data de Emissão:** 13 de abril de 2026;

j) **Data de Resgate:** Conforme Regulamento;

k) **Datas de Amortização:** Não há data pré-definida. A amortização será *bullet*, quando do encerramento/liquidação do Fundo e resgate total das cotas; ou (ii) conforme venha a ser deliberado pela Assembleia Especial de Cotistas.

l) **Público-alvo:** Investidores Profissionais

II) Aprovação do Suplemento da 4ª emissão de Cotas da Classe Única, conforme o Anexo I que integra a presente Ata.

Por fim, os cotistas, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias no sentido de refletir os interesses dos Cotistas, conforme o que for deliberado nesta Assembleia Geral de Cotistas.

Esta assembleia é assinada eletronicamente por meio de plataforma de assinatura, em via única, admitindo os signatários expressamente tal meio como válido, nos termos do permissivo contido no § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por meio eletrônico, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

_____
Tiago Licarião
Presidente

_____
Fernanda Meirelles
Secretária

_____
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora

_____
ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora

Clicksign 3c2af6b5-0706-4fd4-a8ed-ab66c7c7a7e3

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I
SUPLEMENTO DE COTAS
EMISSÃO: 4ª

1. O presente documento constitui o suplemento nº 4 ("Suplemento") referente à 4ª emissão de Cotas ("4ª Emissão de Cotas") da Classe do Fundo, emitidas nos termos do regulamento do **LC2M FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF nº 63.677.254/0001-69, administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administradora").

2. **Da Emissão das Cotas**: Serão emitidas nos termos deste Suplemento, de acordo com o múltiplo da cota do dia da integralizar, perfazendo o montante financeiro da oferta, com as seguintes características:

a) **Emissão**: 4ª Emissão de Cotas;
b) **Quantidade de Cotas**: 20.000 (vinte mil) cotas;
c) **Montante total**: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ;
d) **Lote Adicional**: Não há
e) **Regime de Colocação:** objeto de distribuição privada nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160"), destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo e dispensada de registro, conforme Anexo I
f) **Montante Mínimo da Oferta:** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
g) **Valor Nominal Unitário de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) na data primeira integralização e de acordo com o múltiplo da cota do dia da integralização, nas integralizações subsequentes;
h) **Forma de subscrição e integralização:** Moeda corrente nacional;
i) **Data de Emissão:** 13 de abril de 2026;
j) **Data de Resgate:** Conforme Regulamento;
k) **Datas de Amortização:** Não há data pré-definida. A amortização será *bullet*, quando do encerramento/liquidação do Fundo e resgate total das cotas; ou (ii) conforme venha a ser deliberado pela Assembleia Especial de Cotistas.
l) **Público-alvo:** Investidores Profissionais

3. Não existe qualquer promessa do Fundo ou de seus prestadores de serviço acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo.

4. Os termos definidos utilizados neste Suplemento terão o mesmo significado atribuído no Regulamento.

5. O presente Suplemento, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Suplemento.

6. Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Clicksign 3c2af6b5-0706-4fd4-a8ed-ab66c7c7a7e3

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

LC2M FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA , representado por sua gestora ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Clicksign 3c2af6b5-0706-4fd4-a8ed-ab66c7c7a7e3